DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 12 de maio de 2015 | Ano II | Edição nº 258 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Comunicados	2
Atribuição de Classes	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.05.12 08:08:05 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Comunicados

Código Localizador: 6ZPZQG1V

COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto comunica aos proprietários e possuidores de imóveis rurais, com área igual ou menor que 04 (quatro) módulos fiscais (módulo fiscal do município = 30 ha), localizados no Município, que, através de Convênio firmado com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo apoiará a efetivação das inscrições no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo – SICAR-SP.

Para tanto, disponibilizou o espaço físico localizado na Avenida Dr. Benedito Jorge Coelho nº 4.736, na Secretaria Municipal de Agricultura, para orientação aos munícipes, com horário de atendimento das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira e a servidora responsável pelo cadastro é a senhora Sandra Yukie Seki Perozim.

O CAR é uma importante ferramenta criada pelo Novo Código Florestal, Lei 12.651/2012, obrigatório para todos os imóveis rurais com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico, contra o desmatamento e será obrigatório para concessão de crédito agrícola.

É importante ressaltar que a responsabilidade pela inserção dos dados no SICAR-SP será dos proprietários e possuidores rurais.

O novo prazo para inscrição é até 05 de maio de 2016, já contemplando a prorrogação de 1 ano que foi concedida, sendo que nova prorrogação não será possível conforme previsto na legislação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Atribuição de Classes

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA
Trabalhando para todos.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS - Nº 0012/2015

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
a) Via de Mod. DRHU
b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	13/05/2015	EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO	16h00

Período: de 18/05/2015 à 21/12/2015
Identificação: Aulas livres – Desistência da professora Elaine Aparecida Vieira
Disciplina: PEB II Educação Física (02 horas/aulas de Atividades Esportivas)

Períodos/ horários	Tarde (das 11h50 às 15h30)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
1ª aula					
2º aula					
3ª aula	4º ano E		2º ano C		
4ª aula					

Observação: A atribuição se dará conforme classificação específica das Oficinas Curriculares e, não havendo candidato, será utilizada a classificação do Concurso Público 001/2013.

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s)
☒ em todas/parte das aulas
☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
☐ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de maio de 2015.

Sandra Cristina de O. C. Monteiro
RG: 29.413.381-1
Vice-Diretor de Escola

EMEB Com. Hirayuki Enomoto
RUA MISSAO AKISUE Nº 2126
JARDIM URUBUPUNGÁ
CEP 15370-000
FONE (18) 3704-4577
Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Código Localizador: KRNF1GPO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 005/2015

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: AUTO POSTO G4 DE PEREIRA BARRETO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE DIESEL S10

E GASOLINA COMUM.

VALOR: R$2,78 POR LITRO DE DIESEL S10

R$2,88 POR LITRO DE GASOLINA COMUM

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2015 á 31/12/2015

Pereira Barreto 13 de Março de 2015

_____

Mauro André Martins

Diretor do SAAE

Código Localizador: K2TDBQ3I

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 004/2011
PROCESSO Nº 007/2015

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: CRIPION BIOTECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de laboratório para análise de água do

município, na forma da Portaria 518 de 25 de Março de

2004, Revogada e substituída pela Portaria MS nº. 2914 do

Ministério da Saúde, respeitando os planos mínimos de

amostragem expressos nesta Portaria e seus anexos.

VALOR: R$32.505,12 (Trinta e dois mil quinhentos e cinco reais e

doze centavos) pelos serviços prestados na vigência do

contrato, sendo R$ 2.708,76 (dois mil setecentos e oito

reais e setenta e seis centavos) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Pereira Barreto 05 de Janeiro de 2015

_____

Mauro André Martins

Diretor

Código Localizador: MLYWZO6Y

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2015
PROCESSO Nº 008/2015

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parecer da Comissão Julgadora de Licitações, constituída pela Portaria nº 1.560/2015.

R E S O L V E :

Homologar e Adjudicar, a presente Licitação, dando-se como vencedora desta, a empresa CONTARES CONSULT – CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA , estabelecida a Rua Aquidaban nº 37, Vila Mendonça na cidade de Araçatuba Estado de São Paulo, por ter apresentado o menor preço de acordo com os requisitos estabelecidos neste Convite, sendo o preço apresentado compatível com o de mercado, o valor contratado foi de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) por mês e por aceitar a opinião do parecer da Comissão Julgadora.

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo.

Pereira Barreto, 23 de Abril de 2015.

_____

MAURO ANDRÉ MARTINS

Diretor

Código Localizador: ZB3KBDG8